



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 051, de 24 de Fevereiro de 2021** - Decreta Ponto Facultativo o Dia 26 de Fevereiro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA**

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

---

#### **DECRETO Nº 051 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Decreta **PONTO FACULTATIVO** o dia 26 de fevereiro de 2021 nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, o dia 26 de fevereiro de 2021.

I – Serviços Essenciais de Urgência e Emergência de Saúde, Centro de Referência do Tratamento do COVID e Limpeza Pública, funcionarão normalmente.

II – A Rede Municipal de Educação, funcionará normalmente obedecendo o Calendário Escolar 2020/21(Aulas Remotas).

**Art. 2º** - Os Secretários Municipais ficam encarregados pela definição dos serviços essenciais em suas respectivas secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2021.

**João Hebert Araújo da Silva**

Prefeito Municipal

---

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n  
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.